



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**ATA DISPENSA Nº – 02/2024**

**Ata da reunião de recebimento, abertura e julgamento das propostas de que trata a Licitação, na modalidade Dispensa, Tipo Menor Preço Global, Processo de nº 04/2024 de 03 de junho de 2024.**

Às 09:00 (nove) horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Itapejara d' Oeste, Avenida Manoel Ribas, 630 os senhores Mathias Schmeing, Agente de Contratação, dos Vereadores Fernando Mantuamni e Marcio Edriano Rottini e os demais funcionários da Casa para auxiliar nos trabalhos e testemunhar, com a finalidade de analisar e julgar as propostas de que trata a Dispensa de Licitação nº 02/2024, de 03 de junho de 2024, Tipo **Menor Preço Global**, que tem por objetivo a, em conformidade com o constante nas condições gerais do Processo nº 04/2024 de 03 de junho de 2024, pelo período de 01 (um) ano.

Iniciada a reunião foi constatado que o Aviso desta proposta de contratação foi devidamente publicado no Diário eletrônico dos municípios do Paraná com prazo de três dias úteis para recebimento das propostas. O Agente de Contratação constatou que até as 17 horas do dia 07/06/2024 não foi recebida nenhuma proposta adicional além das coletadas para a estimativa de preço, conforme citado no Termo de Referência/Edital do presente processo, nessa hipótese, a empresa considerada vencedora seria a que apresentou o menor orçamento na fase de preparação, portanto, considera-se vencedora e será encaminhada para a fase de habilitação a seguinte empresa: **BS DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.635.700/0001-37, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, Rua dos Pardais, 192, Bairro Luther King, CEP: 85.605-500, perfazendo essa licitação um total de **R\$ R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)**, pelo período de doze meses, com pagamento mensal. Certifico que foram cumpridas as disposições legais constantes da Lei 14.133/2021, que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao presente procedimento ou sobre o resultado desta Licitação, em nenhuma das fases. Encaminhando, assim, a empresa vencedora na fase de ofertas para a fase de habilitação. Nada mais havendo a constar ou a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual vai assinada por todos os presentes.

Mathias Schmeing  
Agente de Contratação

Marcio Edriano Rottini  
Vereador/Testemunha